

Protocolo Administrativo SEI - nº 00009117-2025

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT-16 Nº 004, DE 12/02/2026.**

**O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, em Sessão Administrativa Extraordinária Virtual, realizada no período de 05 a 12 de fevereiro de 2026, com a participação do Excelentíssimo Desembargador José Evandro de Souza (Presidente), do Excelentíssimo Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho (Vice-Presidente e Corregedor), da Excelentíssima Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva, da Excelentíssima Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo, do Excelentíssimo Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior, do Excelentíssimo Desembargador James Magno Araújo Farias, da Excelentíssima Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro e do Excelentíssimo Procurador-Chefe do Ministério Público do Trabalho Rafael Mondego Figueiredo.

Ausência do Excelentíssimo Desembargador Francisco José de Carvalho Neto, por motivo de férias (PA. 6608/2025)

Considerando a expedição de Portaria por não ter havido tempo hábil para deliberação do Colegiado, conforme art. 19, inciso XII, do [Regimento Interno do Tribunal](#);

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 00009117-2025;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Referendar a [Portaria GP/TRT16 nº 891/2025](#), que *ad referendum* do Tribunal Pleno,

**Art. 1º** Deferiu, por estrita necessidade do serviço, o pedido de interrupção do segundo período de férias da Juíza Substituta JOANNA D'ARCK SANCHES DA SILVA RIBEIRO, referente ao exercício de 2025, agendado de 20/11/2025 a 09/12/2025, com interrupção no dia 09/12/2025, ficando o saldo correspondente para ser usufruído no dia 12/12/2025.

**Art. 2º** A Portaria produziu efeitos a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Mônica Bezerra de Araújo Lindoso  
Secretária do Tribunal Pleno e das Turmas  
(assinada digitalmente)